



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSÃO  
COMISSÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Processo Seletivo: Programa de Pós-graduação em Ciência Política 2026

Data 19 de dezembro de 2025

Horário 14 horas

Local: Centro de Atividades Didáticas 3 - Campus Pampulha da UFMG

JUSTIFICATIVA: Após análise exclusivamente das características fenotípicas em conjunto (cor da pele, cabelo, nariz, boca, etc.) dos candidatos – excluídas as considerações sobre ascendência, de acordo com Parecer da ADPF 186 exarado pelo STF – os membros da Comissão Complementar à Autodeclaração chegaram à seguinte conclusão:

Candidato	Placar	Resultado
JOÃO VICTOR MARTINS SARAIVA	5	DEFERIDO

Documentação: Portaria 11249/2023, que regulamenta o Procedimento de Heteroidentificação na UFMG

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2025.

SHEILA FERREIRA COELHO  
Secretária CPAAI-UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Ferreira Coelho, Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4847219** e o código CRC **52B9D547**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSÃO  
COMISSÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Processo Seletivo: PPGCP/UFMG 2026

Data: 19 de dezembro de 2025

Horário 14 horas

Local: Centro de Atividades Didáticas 3 - Campus Pampulha da UFMG

JUSTIFICATIVA: Após análise exclusivamente das características fenotípicas em conjunto (cor da pele, cabelo, nariz, boca, etc.) dos candidatos – excluídas as considerações sobre ascendência, de acordo com Parecer da ADPF 186 exarado pelo STF – os membros da Comissão Complementar à Autodeclaração chegaram à seguinte conclusão:

Candidato	Placar	Resultado
NÁTHALLY BARBOSA CUSTÓDIO	5	DEFERIDO

Documentação: Portaria 11249/2023, que regulamenta o Procedimento de Heteroidentificação na UFMG

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2025.

SHEILA FERREIRA COELHO  
Secretária CPAAI-UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Ferreira Coelho, Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4847022** e o código CRC **EC6AC43D**.